



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
NAPOLEÃO BERNARDES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, REQUER seja encaminhada ao Sr. Robson Ribeiro, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, orgulhosamente, parabeniza Vossa Senhoria pela outorga da delegação do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da comarca de Rio do Sul, ao tempo em que deseja os mais sinceros votos sucesso na condução dos trabalhos em prol da sociedade Catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 17/09/2025, às 14:14.